



**Termos modificativos: Prorrogações**

Documento Número:  
**AG-9501**

Versão nº  
**1.0**

Data Vigência  
**11/2022**

Próxima Revisão  
**05/2023**

Página 1 de 3

**ANEXO I  
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

CPL: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

OBJETO:

SECRETARIA:

**QUADRO 01 – PRORROGAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>FI.</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
01	Justificativas quanto à necessidade da prorrogação;  (Inciso I do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
02	A prorrogação está dentro do prazo de vigência do contrato?  (verificar se o contrato já está vencido)		
03	Consta aceite da contratada para prorrogação contratual pela vigência, e nas condições pretendidas?		
04	Consta cronograma físico-financeiro atualizado, considerando eventuais reajustes concedidos?  (Inciso II do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		
05	Há índice de reajuste inflacionário estabelecido no instrumento convocatório?  (Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, art. 3º da Lei 8.666/1993)		
06	Memória de cálculo de reajuste aplicado, se cabível, ou declínio formal da contratada quanto a aplicação deste.  (Inciso III do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		



**Termos modificativos: Prorrogações**

Documento Número:  
**AG-9501**

Versão nº  
**1.0**

Data Vigência  
**11/2022**

Próxima Revisão  
**05/2023**

Página 2 de 3

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>FI.</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
07	<p>Pesquisa de preços documentada, não superior a 06 meses, com no mínimo 03 (três) orçamentos, utilizada como critério de aceitabilidade da prorrogação contratual, garantindo que as condições e preços continuam vantajosos, observando que a pesquisa deve corresponder ao exato objeto contratado, nas condições em que se intenta prorrogar.</p> <p>(Inciso V do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)</p>		
08	<p>Prova da autorização prévia da autoridade competente;</p> <p>(Inciso VII do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)</p>		
09	<p>A prorrogação solicitada não ultrapassa o limite 60 (sessenta) meses para serviço de natureza continuada ou 48 (quarenta e oito) meses para locação de equipamentos e utilização de programas de informática?</p> <p>(Art. 57 da Lei nº 8666.1993)</p>		
10	<p>Em caso de prorrogação de contratos aditados/suprimidos, foi informado se haverá a manutenção dos eventos, e se o caso informado a necessidade de novo aditamento/supressão face o eventual acréscimo de meses?</p>		
11	<p>Os fiscalizadores comunicaram o superior com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do ajuste para a adoção de providências?</p> <p>(item IV da instrução normativa conjunta SEAD/GS/CGM nº 01/2020 )</p>		



**Termos modificativos: Prorrogações**

Documento Número:  
**AG-9501**

Versão nº  
**1.0**

Data Vigência  
**11/2022**

Próxima Revisão  
**05/2023**

Página 3 de 3

Nº	ITEM	FI.	OBSERVAÇÕES
12	No prazo indicado no item anterior, o fiscalizador remeteu à autoridade que celebrou o contrato, os autos manifestando-se de forma justificada pela prorrogação, ou não, do contrato?  (item V da instrução normativa conjunta SEAD/GS/CGM nº 01/2020 )		
13	Os autos serão remetidos à SEAD com 60 (sessenta) dias de antecedência ao seu vencimento?  (art. 1º da Instrução SELC/GS nº 03/2018)		
14	Foram juntadas nota(s) de reserva de dotação orçamentária, vinculada(s) ao termo, incluindo a concessão de reajustes?  (Inciso VIII do art. 103 das Instruções 01/2020 do TCESP)		

Os itens colecionados no quadro 01 foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites de prorrogação.

Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs \_\_\_\_\_, pelos motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Foram identificadas questões insanáveis nos itens nºs \_\_\_\_\_, pelos motivos \_\_\_\_\_ razão pelo qual faz-se necessária a adoção de providências para efetivação de nova contratação.

Sorocaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_